

LEI Nº920/2018, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO INCISO IX AO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 361/2006, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006, QUE TRATA DA AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL DE CELEBRAR CONVÊNIOS COM INSITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, MEDIANTE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o inciso IX do artigo 2º da Lei Municipal nº 361/2006, de 16 de novembro de 2006, que passará a ter a seguinte redação:

**"Art. 2º - (...)**

**(...)**

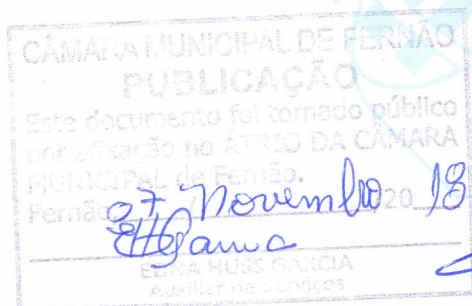
**IX – Limitação do número de prestações mensais de empréstimo aos servidores públicos municipais a 96 meses."**

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 7 de novembro de 2018.

**Adelcio Aparecido Martins**  
**Prefeito Municipal**



Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra